

**EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

LICENCIAMENTO

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

REQUERENTE

NOME:

MORADA:

FREGUESIA:

CÓDIGO POSTAL:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

CERTIDÃO COMERCIAL PERMANENTE:

CARTÃO MUNÍCIPE N.º:

TELEFONE:

TELEMÓVEL:

E-MAIL:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUTUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

REPRESENTANTE (LEGAL)

Em caso de Pessoa Coletiva

NOME:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUTUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

**VEM REQUERER A V.EX.ª:
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO DE LEI N.º 555/99,
DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**

PEDIDO

APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ARTIGO 4º DO N.º 2 ALÍNEA B) E ARTIGO 21º;

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO A EXECUTAR, ARTIGO 4º DO N.º 4 ALÍNEA B) E ARTIGO 35º;

PARA O PRÉDIO A SEGUIR IDENTIFICADO:

RUA:

N.º/LOTE N.º:

FREGUESIA:

ÁREA TOTAL (M²):

CONSERVATÓRIA:

Nº REGISTO PREDIAL:

INSCRITO NA MATRIZ SOB O(S) ARTIGO(S):

FRAÇÃO(ÕES):

TIPO DE OBRA :

ANTECEDENTES

NÃO EXISTEM ANTECEDENTES PROCESSUAIS NA CÂMARA:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º:

ALVARÁ / CP DE LOTEAMENTO N.º:

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO N.º:

OUTRO:

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 14

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

PLANTA À ESCALA DE 1:2500 OU SUPERIOR E, QUANDO EXISTAM PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, EXTRATOS DAS PLANTAS DE ORDENAMENTO, DE ZONAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO E DAS RESPECTIVAS PLANTAS DE CONDICIONANTES, COM A INDICAÇÃO PRECISA DO LOCAL ONDE SE SITUA A OBRA OBJETO DO PEDIDO;

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO À ESCALA DA PLANTA DE ORDENAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL OU À ESCALA DE 1:25 000 QUANDO ESTE NÃO EXISTIR, ASSINALANDO DEVIDAMENTE OS LIMITES DA ÁREA OBJETO DA OPERAÇÃO;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

PROJETOS DA ENGENHARIA DAS ESPECIALIDADES QUE INTEGRAM A OBRA, DESIGNADAMENTE DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E DRENAGEM, DE GÁS, DE ELETRICIDADE, DE TELECOMUNICAÇÕES, ARRANJOS EXTERIORES, PROJETO SCIE, DEVENDO CADA PROJETO CONTER MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, BEM COMO OS CÁLCULOS, SE FOR CASO DISSO, E AS PEÇAS DESENHADAS, EM ESCALA TÉCNICAMENTE ADEQUADA, COM OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS AUTORES DOS PROJETOS;

ORÇAMENTO DA OBRA, POR ESPECIALIDADES E GLOBAL, BASEADO EM QUANTIDADES E QUALIDADES DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, DEVENDO NELES SER ADOTADAS AS NORMAS EUROPEIAS E AS PORTUGUESAS EM VIGOR OU AS ESPECIFICAÇÕES DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL;

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS E ESPECIAIS DO CADERNO DE ENCARGOS, INCLUINDO PRAZOS PARA O INÍCIO E PARA O TERMO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO, CASO O REQUERENTE ENTENDA PROCEDER, DESDE LOGO, À SUA APRESENTAÇÃO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES – DESDE QUE INCLUA TIPOLOGIAS DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI N.º 163/2006;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

PEDIDO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 14

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

PROJETOS DA ENGENHARIA DAS ESPECIALIDADES QUE INTEGRAM A OBRA, DESIGNADAMENTE DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E DRENAGEM, DE GÁS, DE ELETRICIDADE, DE TELECOMUNICAÇÕES, ARRANJOS EXTERIORES, PROJETO SCIE, DEVENDO CADA PROJETO CONTER MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, BEM COMO OS CÁLCULOS, SE FOR CASO DISSO, E AS PEÇAS DESENHADAS, EM ESCALA TÉCNICAMENTE ADEQUADA, COM OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS AUTORES DOS PROJETOS;

ORÇAMENTO DA OBRA, POR ESPECIALIDADES E GLOBAL, BASEADO EM QUANTIDADES E QUALIDADES DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, DEVENDO NELES SER ADOTADAS AS NORMAS EUROPEIAS E AS PORTUGUESAS EM VIGOR OU AS ESPECIFICAÇÕES DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL;

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS E ESPECIAIS DO CADERNO DE ENCARGOS, INCLUINDO PRAZOS PARA O INÍCIO E PARA O TERMO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CONTRATO DE URBANIZAÇÃO, CASO O REQUERENTE ENTENDA PROCEDER, DESDE LOGO, À SUA APRESENTAÇÃO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES – DESDE QUE INCLUA TIPOLOGIAS DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI N.º 163/2006;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DEVE, AINDA SER INSTRUÍDA COM OS SEGUINTE ELEMENTOS:

DOCUMENTO COMPROVATIVO DA PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO;

APÓLICE DE SEGURO, EM VIGOR, QUE CUBRA A RESPONSABILIDADE PELA REPARAÇÃO DE DANOS EMERGENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N.º 100/97, DE 13 DE SETEMBRO ACOMPANHADO DO RECIBO DA ÚLTIMA LIQUIDAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA SEGURADORA ATESTANDO A VALIDADE DO SEGURO;

TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA;

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ALVARÁ EMITIDO PELO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO E DO IMOBILIÁRIO (INCI, IP), COM HABILITAÇÕES ADEQUADAS À NATUREZA E VALOR DA OBRA, A VERIFICAR ATRAVÉS DA CONSULTA DO PORTAL DO INCI, I.P., PELA ENTIDADE LICENCIADORA NO PRAZO PREVISTO PARA A REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA;

DECLARAÇÃO DE EMPREITEIRO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA;

LIVRO DE OBRA, COM MENÇÃO DO TERMO DE ABERTURA;

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE;

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;

MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO APROVADA, QUANDO EXISTA;

OS SEGUINTE PROJETOS DE ENGENHARIA E ESPECIALIDADES:

INFRAESTRUTURAS VÁRIAS;

REDE DE ESGOTOS E DRENAGEM;

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

REDE DE GÁS;

REDE DE ELETRICIDADE;

REDE DE TELECOMUNICAÇÕES;

ARRANJOS EXTERIORES;

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS;

OUTROS ELEMENTOS QUE O REQUERENTE PRETENDA ENTREGAR:

OBSERVAÇÕES

- A. APÓS A RECEÇÃO DOS ELEMENTOS O ASSISTENTE TÉCNICO PROCEDE AO REGISTO DO PROCESSO, SENDO FACULTADO DE IMEDIATO UMA FICHA DOS ELEMENTOS ENTREGUES ONDE CONSTA O NÚMERO DO PROCESSO;
- B. AS PEÇAS DESENHADAS DEVERÃO CUMPRIR AS NORMAS PORTUGUESAS ESPECÍFICAS SOBRE A MATÉRIA, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A ESCALAS E DOBRAGEM DAS FOLHAS EM PAPEL CORRESPONDENTES ÀS PEÇAS DESENHADAS. AS ESCALAS UTILIZADAS DEVERÃO SER AS INDICADAS, ADMITINDO-SE EXCEPCIONALMENTE OUTRAS ESCALAS QUE, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO, SE MOSTREM MAIS ADEQUADAS À ANÁLISE DOS MESMOS;
- C. CASO O REQUERENTE PRETENDA QUE SEJAM UTILIZADOS DOCUMENTOS QUE SE MANTENHAM VÁLIDOS E ADEQUADOS, UTILIZADOS EM PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS, DEVERÁ REFERI-LO EXPRESSAMENTE;
- D. SE O TÉCNICO RESPONSÁVEL ENTENDER QUE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO NÃO É EXIGÍVEL A APRESENTAÇÃO DE ALGUM DOS ELEMENTOS ATRÁS REFERIDOS, DEVERÁ APRESENTAR EXPOSIÇÃO ESCRITA FUNDAMENTANDO DE FACTO E DE DIREITO TAL DISPENSA;
- E. SEMPRE QUE O REQUERENTE PROCEDA À ENTREGA DE ELEMENTOS ADICIONAIS, QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO ENTREGUE INICIALMENTE, DEVERÁ FAZÊ-LOS ACOMPANHAR DE NOVO MAPA DE MEDIÇÕES DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ASSIM COMO DA FICHA ESTATÍSTICA. TRATAM-SE DE DOCUMENTOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PELO QUE TERÃO QUE SER SUBSCRITOS PELO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO.

O Assistente Técnico procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.

PEDE DEFERIMENTO,

MARCO DE CANAVESES, ____ DE _____ DE ____

A IMPORTÂNCIA DE _____ FOI PAGA POR GUIA DE RECEITA EVENTUAL N.º _____ DE ____/____/____

REQUERENTE, _____

O/A ASSISTENTE TÉCNICO/A, _____